

UNIVERSIDADE SANTO AMARO

Curso de Psicologia

Daniela Schovabe

Jessica Ramos

**VIOLÊNCIA CONTRA AS MULHERES: A NATURALIZAÇÃO
ATRAVÉS DE POST NO INSTAGRAM**

São Paulo

2021

Daniela Schovabe
Jessica Ramos

**VIOLÊNCIA CONTRA AS MULHERES: A NATURALIZAÇÃO
ATRAVÉS DE POST NO INSTAGRAM**

Trabalho de Conclusão de Curso apresentado ao curso de Psicologia da Universidade Santo Amaro- UNISA, como requisito parcial para a obtenção do título de Bacharel em Psicologia.

Orientador: Profa. Ms. Fernanda Picinin
Moreira

São Paulo
2021

S399v Schovabe, Daniela

Violência contra as mulheres: a naturalização através de post no instagram. / Daniela Schovabe, Jessica Ramos – São Paulo, 2021.

48 f.

Trabalho de Conclusão de Curso (Bacharelado em Psicologia) -
Universidade Santo Amaro, 2021.

Orientador(a): Profª Ma. Fernanda Picinin Moreira

1. Violência contra as mulheres. 2. Instagram. 3. Lei Maria da
Penha. I. Ramos, Jessica. II. Moreira, Fernanda Picinin, orient. III.
Universidade Santo Amato. VI. Título.

Elaborada por Maria Lucélia S. Miranda - CRB 8 / 7717

Daniela Schovabe
Jessica Ramos

**VIOLÊNCIA CONTRA AS MULHERES: A NATURALIZAÇÃO
ATRAVÉS DE POST NO INSTAGRAM**

Trabalho de Conclusão de Curso apresentado ao Curso de Psicologia da Universidade Santo Amaro- UNISA, como requisito parcial para a obtenção do título de Bacharel em Psicologia. Orientador: Profa. Ms. Fernanda Picinin Moreira.

São Paulo, __ de _____ de 2021.

Banca Examinadora

Profa. Ms. Fernanda Picinin Moreira.

Prof. Dr.

Prof. Dr.

Conceito Final: _____

AGRADECIMENTOS

Quero agradecer a todos que estiveram comigo ao longo dessa jornada da faculdade e principalmente agora na fase final, que me acolheram e me ajudaram em mais uma etapa da minha vida.

Agradeço aos meus pais por todo apoio e suporte que me deram nesses cinco anos de estudos que foram resultados de muitos outros anos de trabalho e incentivo ao estudo, agradeço também a minha irmã Katia por sempre me acolher nos meus diversos momentos, por ser um exemplo a ser seguido e por me apoiar e incentivar a vida toda.

Ao meu parceiro de vida e melhor amigo, Kaique que sempre acreditou em mim, me deu forças, aguentou todas as minhas fases ao longo da graduação e por me encorajar a sempre ser o melhor de mim.

Aos meus professores que passaram pela minha vida acadêmica, cada um tem um pedaço na construção da profissional que estou me tornando!

À minha orientadora Fernanda, que nos abraçou e nos guiou no melhor caminho, ajudando na construção de tantos ensinamentos, obrigada por cada sugestão e supervisão pois elas me trouxeram aprendizados maravilhosos, espero ser uma profissional tão boa e capacitada como ela.

Aos meus amigos da vida, principalmente a minha melhor amiga Roberta por me ensinar tantas coisas, me acolher e sempre me mostrar o quanto eu sou capaz. Além deles queria agradecer os meus amigos de graduação, principalmente ao Pedro e Rebecca por todo o amor e companheirismo nesse fim de curso, obrigada por acreditarem em mim até quando eu mesma duvidei. Agradeço a Jessica pela caminhada na graduação e no nosso TCC.

Daniela Schovabe

Agradeço principalmente a Deus, pela manutenção da saúde, força e coragem para que eu chegasse até o final deste trabalho.

Agradeço à minha mãe por acreditar tanto em mim a ponto de me fazer acreditar também, sempre presente, motivando a cada passo. Agradeço ao meu aliado, companheiro inseparável Marcos, que sempre deu suporte em todos os sentidos sempre muito compreensivo.

Agradeço ao meu filho Guilherme, meu raio de luz, simboliza a razão de tudo na minha vida e é o combustível principal para minhas realizações, à toda a minha família a quem me apoiou e acolheu com carinho e paciência, apesar de todas as dificuldades durante o processo de desenvolvimento até que chegasse a este momento.

A professora e orientadora Fernanda Picinin Moreira por seu apoio, paciência e incentivo, contribuindo com sua inspiração, conhecimento e dedicação, que tornaram possível a conclusão do trabalho.

A todos os amigos e colegas, em especial Daniela Schovabe, pela parceria e apoio no qual caminhamos juntas pelo mesmo interesse de finalização deste TCC.

Jessica Ramos

RESUMO

Essa pesquisa tem como objetivo analisar a partir do conteúdo digital publicado no Instagram por seus/as usuários/as, como as normas sociais de gênero são reproduzidas, contribuindo na naturalização da violência contra a mulher. Para isso foi usado como metodologia uma pesquisa documental, onde os materiais para análise se deram a partir da busca de posts na rede social Instagram. Partindo da análise dos resultados preliminares é notável que o Instagram, traz um acesso rápido e prático de todo o tipo de informação. Quando se busca violência contra a mulher no explorar dessa rede, aparecem diferentes páginas das quais visam auxiliar outras mulheres a reconhecerem situações das quais possam estar passando, servindo também como uma rede de apoio, em contrapartida é notável que os usuários tendem a colocar suas opiniões e juízo de valores sobre a vivência do outro fazendo com que se naturalize e se considere normal a violência, colocando a culpa no sexo feminino. É possível concluir após a análise que a mulher que sofre de violência está vulnerável a receber todo o tipo de opinião, principalmente na rede social, onde os usuários se sentem no direito de opinar em tudo aquilo que consomem, além de reproduzirem discursos machistas dos quais mostram que a mulher está vivendo a violência por merecer, tornando esse tipo de crime algo natural e normal.

Palavras-chaves: Violência contra as mulheres. Instagram. Lei Maria da Penha.

ABSTRACT

This work aims to analyze, from the digital content published on Instagram by its users, how the social norms of gender are reproduced, contributing to the naturalization of violence against women. For this, a documentary research was used as a methodology, where the materials for analysis were based on the search for posts on the social network Instagram. Based on the analysis of preliminary results, it is remarkable that Instagram provides quick and practical access to all types of information. When violence against women is sought in exploring this network, different pages appear which aim to help other women to recognize situations they may be going through, also serving as a support network. Furthermore, it is notable that users tend to place their opinions and value judgments on the other's experience, causing violence to become naturalized and considered normal, placing the blame on the female sex. It is possible to conclude after the analysis that women who suffer from violence are vulnerable to receiving all kinds of opinions, especially on the social network, where users feel the right to give their opinion in everything they consume, in addition to reproducing sexist discourses of which show that women are living the violence they deserve, making this type of crime something natural and normal.

Keywords: Violence against Women. Instagram. Law Maria da Penha.

SUMÁRIO

1. INTRODUÇÃO.....	8
2. OBJETIVOS	10
2.1 Objetivo Geral	10
2.2 Objetivos Específicos	10
3. REFERENCIAL TEORICO	11
3.1. O (não) lugar da mulher na história: patriarcado, machismo e feminismo.....	11
3.2. A Violência e suas formas	16
3.2.1. Leis e políticas públicas relacionadas a violência contra a mulher	21
3.2.2 O papel da psicologia no enfrentamento a violência contra a mulher	28
3.3. Redes Sociais.....	30
4. METODOLOGIA	35
5. RESULTADOS E DISCUSSÃO	36
6. CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	41
REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS	43

1. INTRODUÇÃO

O presente trabalho traz consigo a temática de relacionamentos abusivos, a violência contra a mulher e o que determina sua permanência nesse tipo de relação. O tema foi explorado por ser um assunto que contém muitos achismos e opiniões populares onde os indivíduos colocam juízo de valores e opiniões um tanto quanto negativas sobre essas mulheres, com isso se torna de extrema importância a necessidade de trazer dados para tornar a discussão pautada em estudos, pesquisas e fundamentação teórica, mostrando que a mulher que está vivenciando uma violência e um relacionamento abusivo não pode ser invalidada e desmerecida pelo senso comum.

A violência contra a mulher tem sido considerada uma das interfaces da questão social. O objetivo desse trabalho é entender como as normas sociais de gênero fortalecem certos tipos de violência contra as mulheres tornando-a algo socialmente natural, além de entender o que a sustenta e porque a mulher permanece em situação de abuso, analisando as várias formas de violência e por fim trazendo as ferramentas das quais ajudem as vítimas em sua comunidade.

A metodologia utilizada para a construção dos resultados se deu a partir da análise documental através da rede social Instagram, onde foram coletadas cinco publicações das quais mostram como a mulher que vive a violência pode encontrar nesse meio social um lugar de acolhimento e de rede de apoio, mas também pode ser julgada, criticada e depreciada até mesmo por outras mulheres.

O assunto será tratado a partir de três capítulos, sendo o primeiro o (não) lugar da mulher na história, pensando o patriarcado, machismo e feminismo, trazendo a discussão de como o papel do feminino muitas vezes foi esquecido e sua história foi contada e escrita pelo sexo masculino. O segundo capítulo traz os tipos de violência que a mulher pode sofrer, mas também discorre sobre as leis e equipamentos dos quais a mulher tem a seu favor na luta contra essa realidade e por fim o terceiro capítulo é sobre as redes sociais e principalmente o Instagram, ferramenta da qual é usada para a discussão e análise de dados.

A violência é vista a partir de um rompimento da integridade da mulher sendo ela física, psíquica, sexual e moral (SAFFIOTI, 2004)

Este projeto surgiu a partir do desejo de se ter uma forma mais ativa o fortalecimento da mulher, além da vontade de entender de forma profunda o porquê de existir tantos crimes de violência contra a mulher, alguns chegando ao feminicídio e por último quais os fatores estão relacionados com a permanência das mulheres nesses relacionamentos.

Outro ponto a ser visto é que a violência acontece ainda de forma persistente na sociedade, trazendo cada ano dados mais alarmantes.

Por fim, visa-se que o trabalho traga uma conscientização e fortalecimento destas mulheres que sofreram algum tipo de violência e de todas as outras que estão vulneráveis a este tipo de situação.

2. OBJETIVOS

2.1 Objetivo Geral

Analisar a partir de conteúdo digital as normas sociais de gênero que fortalecem certos tipos de violência contra mulheres, tratando-a como normal e natural.

2.2 Objetivos Específicos

Compreender o que sustenta a violência contra a mulher, e os fatores que fazem sua permanência em situações de abuso.

Refletir sobre as diferentes formas de violência, contra a mulher, na vida pessoal e em comunidades.

Discutir quais as ferramentas necessárias para buscar para si, e outras mulheres que são vítimas em suas comunidades, soluções decisivas para as situações de preconceito e violência.

3. REFERENCIAL TEORICO

3.1. O (não) lugar da mulher na história: patriarcado, machismo e feminismo

É importante ao falar da mulher, mencionar tudo que envolva a condição feminina, condição perpetuada em dimensão universal, sendo necessário falar também sobre o fenômeno histórico conhecido como patriarcado. Ninguém é oprimido, explorado discriminado porque quer. Uma ideologia patriarcal e machista tem negado a mulher o seu desenvolvimento pleno e omitido sua contribuição histórica. (TELES, 1993).

Telles (1993) descreve o patriarcado como uma força considerada existente de opressão específica a todas as mulheres, por imposição de valores masculinos. Essa opressão é possível ser vista nas esferas sociais, como nas ideológicas, culturais e políticas. Assumindo assim modelos variados que seguem conforme as classes e camadas sociais nos diversos grupos étnicos e culturais. O Patriarcado é um fenômeno histórico, e apesar dos avanços ao longo da história, a mulher sempre teve essa representação de narrativas que sustentam o poder patriarcal, através de modos e costumes tradicionais que correspondem ao fato da descrição do “ser feminino”. Registros de experiências de mulheres sob a perspectiva masculina, um monólogo, fala-se em designação genérica, ou seja, registros popularmente à revelia dos interesses patriarcais.

A história do Brasil como a que se tem conhecida é quase que totalmente escrita somente do ponto de vista das classes dominantes, conhecida por todos inclusive, a história da colonização do Brasil de uma perspectiva europeia. Para se abordar o desenvolvimento da condição da mulher na sociedade brasileira, sua vida, seus anseios, sua maneira de pensar e de se relacionar, participação nos acontecimentos políticos, na família ou no trabalho, verifica-se que a história teria que ser recontada. E o pouco que se fala da mulher brasileira segue o princípio universal denunciado por Simone de Beauvoir em 1949: “Toda a história das mulheres foi escrita pelos homens”. A ausência de informações registradas sobre a mulher, e sua condição, é tão grande a ponto de muitas afirmarem que o movimento de mulheres é algo novo no Brasil. (TELES, 1993).

Seguindo o ponto de gênero patriarcal, o homem quando é de cor branca já é notado como tendo uma segunda vantagem sobre as mulheres, visto que o fato de cor e raça está entrelaçado aos padrões estereotipados de sucesso e se além disso for rico, obtém sua terceira vantagem, o que demonstra que o poder é daquele que é macho, branco e, que seja heterossexual, promovendo assim neste homem, um sentimento de superioridade e valorização por estar dentro dessas categorias (SAFFIOTI, 1987). Da mesma forma, encontra-se em desvantagem e posição de inferioridade dentro deste escopo social, se além de mulher, for pobre, negra e trabalhadora. A reconstituição histórica das mulheres populares, negras nos quilombos, trabalhadoras no mercado de trabalho, as que de alguma forma participaram de acontecimentos políticos, como movimentos de mulheres, não tiveram condições para escrever sua própria história, pois esta, se esbarra no caráter elitista e injusto da sociedade conservadora, tiveram seu espaço negado.

Nasce a partir desses desencontros de interesses, a expressão “movimento de mulheres” que significam ações organizadas de grupos de mulheres reivindicando direitos ou melhores condições de vida e trabalho, o “movimento feminista” refere-se à disposição de mulheres em combater a discriminação e a subalternidade das mulheres na busca de criar meios de alcançar a autonomia e independência em suas vidas e nas histórias. (TELES, 1993).

Na relação de poder que é investido ao homem e a de submissão ocupado pela mulher, resultam em papéis em formatos impostos pela sociedade que foram consolidados ao longo da história com apoio do patriarcado e a sua ideologia, isso demonstra que a prática dessa violência não é algo original de natureza, mas do processo de socialização dos indivíduos. E compreender que a submissão, por mais sutil que seja, é o resultado de um processo que acaba por impedir a vontade de viver com dignidade. (TELES; MELO, 2003). A mulher se encontra vítima de uma construção histórica da qual não desejou fazer parte, mas que acaba sendo imposta por ter nascido mulher.

A construção de gênero se dá a partir de uma estrutura social do que se é feminino e masculino, não sendo algo que venha para mostrar a desigualdade entre homens e mulheres, algo que é advindo do patriarcado. (SAFFIOTI, 1987). Com isso

traz ao meio a sensação de normalização e naturalização de ser desigual e viver como se fosse comum.

Ainda sobre gênero e sua representação social, há uma expectativa sobre o "Ser" ou "Não ser" de uma mulher, dentre esses atributos femininos, espera-se que a mulher seja sensual discretamente, sem ser vulgar, inteligente para compor o raciocínio masculino, mas não mais que ele, que não tenha ideias e ideais que o desafiem; delicada, cuidadosa e atenciosa, que expresse bem sua fragilidade, sensibilidade e sua necessidade de proteção.

A sexualidade feminina, bem como suas partes íntimas, deve ser preservada como se fossem objeto de premiação e gratificação, a quem lhe possuir em um determinado momento. Quando uma mulher diz não estar "a fim", não é compreendida claramente, isso parece à homem parte da sua preservação íntima, o que o faz disputar ainda mais este "objeto" que deseja, como se houvesse um jogo de sedução e manipulação entre o casal.

Apesar de a mulher ter conquistado mais de sua autonomia e independência, os padrões de beleza ainda as tornam refém, em sua grande maioria, um dos efeitos colaterais culturalmente reforçados, e que existem exclusivamente para as mulheres. A vaidade deve ser um comportamento básico para elas, qualquer coisa diferente disto é considerado descuido, há uma concentração imensurável na fabricação de produtos e cosméticos femininos, pois movimentam a indústria da moda, o consumo direcionado as mulheres se torna tão alto que acaba sendo desconhecido para os homens, onde se foi criado o termo universo feminino do qual as revistas de modas ditam a padronização, a representação e a imagem feminina.

Segundo Lane (1989), as formas de linguagem estão relacionadas com a formação das representações das quais ocorrem a tomada de consciência além de estar relacionada de forma dupla com a atividade semiótica, que é a elaboração dos significantes advinda da comunicação.

A partir do patriarcado, encontra-se seus diversos derivados, socialmente tudo isso é velado e acontece sutilmente, o machismo que é o braço cultural, a objetificação e depreciação da mulher e a tudo o que ela socialmente representa, sem que perceba é reproduzido através de linguagens, músicas com conotação sexual que atribui a

mulher qualidade de objeto de satisfação, e o homem como disputado, que ostenta inúmeras mulheres além de carros, casas e bebidas caras entre outros bens. É importante ressaltar que a desvalorização da mulher, como diversão ou propriedade para os homens, é algo que não é novidade, socialmente falando, há muito de retrogrado nisso, a linguagem através da música é apenas mais um canal por onde se expressa sutilmente essa conveniência machista.

A representação da identidade social, vem através do conjunto de papéis que são desempenhados na sociedade, além da manutenção das relações sociais e das normas das quais são vivenciadas, e muita das vezes se tem uma falsa ilusão de que os papéis acontecem a partir das escolhas, sendo a identidade naturalmente formada de maneira livre, mas não acontece dessa forma. (LANE, 2006). O ser, por muitas vezes, se reconhece através daquilo que lhe é dito, e no caso de quem se encontra em situação de submissão e opressão, acabam tomando para si uma identidade da qual não lhes pertencem.

Ciampa (1989), traz que o conhecimento que se tem sobre si é alcançado através do reconhecimento que ocorre de forma recíproca por meio de um grupo social que está determinado, o meio em que se está inserido com forte influência no autorreconhecimento.

Guareschi (2015) complementa, que a relação é uma realidade que precisa de um outro fator para que seja válida, pois ela sozinha não consegue ser completa. Ele ainda declara que as relações, são um processo natural e geracional das sociedades integrativas e que as formas como os indivíduos se relacionam, influem na construção de identidade, nos comportamentos e definem aspectos importantes que são reproduzidos. Assim como a reprodução da violência, como parte da cultura, e outras violências de diversas formas. (GUARESCHI, 2015).

De frente a figura masculina a mulher carrega o estigma de potencialidades reduzidas, tendo uma impressão de que essa mulher precisa desse homem, para ser reconhecida, pois é vista como uma propriedade privada da qual vira objeto dele, sendo ele considerado como seu dono, isso perpassa o decorrer da história. A violência contra a mulher é produto de uma construção social e cultural presente na sociedade também nos dias de hoje. (CARNEIRO; FRAGA, 2012).

O homem e a mulher para Laqueur (2001) tem uma grande importância para a sociedade, um modo de vida entre outros, mas que coloca um em um determinado papel onde muitas vezes, a mulher em si, perde o seu direito por ser mulher e pelo machismo estar tão enraizado dentro da sociedade, o que leva a mesma a não ter o seu direito de cidadania.

Observando o Brasil, é possível ver ainda o conservadorismo, aquele do qual quer dividir as mulheres entre femininas e feministas, gerando assim uma dificuldade na ampliação das pautas feministas, da qual tem o enfoque de gerar igualdade social para todas as categorias de sexo. (SAFFIOTI, 1987). O movimento feminista é de extrema importância quando falamos sobre os direitos que as mulheres conseguiram obter ao longo do tempo, principalmente por se tratar de um movimento político cheio de ideais, que busca a igualdade da mulher em diferentes meios para com os homens, e seu desenvolvimento vem através de ondas das quais a primeira visava conseguir o voto para as mulheres, mas o que traz um grande ponto importante é a segunda onda.

A segunda onda do feminismo traz o seu olhar para o ambiente privado, onde o opressor vem da figura patriarcal do homem como detentor de poder, visto que na relação familiar e doméstica usa de violência tanto física quanto emocional, para a retirada dos direitos e demais conquistas das mulheres. (MARTINS, 2015). É visto que a segunda onda vem abordando pautas de sexualidade, construção de gênero e dominação, opressão a mulher além de relação de poder entre os gêneros e desigualdades culturais, trazendo assim uma melhoria na forma de se relacionar com esses temas. (MARQUES; XAVIER, 2018).

Já a terceira onda do feminismo vem para trazer a discussão para dentro do próprio movimento, mostrando que o que estava sendo observado era apenas as vivências da mulher branca de classe média, levando à tona a exclusão que se tinha das mulheres que não pertenciam a essas categorias, resultando no aparecimento de novas correntes que visam região, classe e raça. (MARQUES; XAVIER, 2018)

Refletindo sobre os assuntos tratados nesse capítulo, percebe-se, o papel feminino nas sociedades ocidentais foi subjugado aos interesses masculinos e tal paradigma começou a ser contestado apenas em meados do séc. XX, apesar de que já se tenha obtido no que se refere aos direitos civis é notável como a violência

está ligada as normas sociais e é uma problemática persistente no Brasil, uma vez que se dá em sua grande maioria das vezes em ambientes domésticos, o que dificulta a denúncia aos agressores, com isso no próximo capítulo será abordado sobre a necessidade de implementação, bem como promoção das políticas públicas e a efetividade em sua atuação de maneira integral para haver melhorias significativas nos resultados alcançados.

3.2. A Violência e suas formas

A violência contra a mulher no Brasil tem aumentado significativamente nas últimas décadas. O Mapa da violência registrou em 2012 que o número de mortes aumentou em 230% no período de 1980 a 2010. Além da violência física, o balanço de 2014 relatou cerca de 48% de outros tipos de violência, dentre essas a psicológica. Segundo Waiselfisz (2015) os dados do Mapa da Violência de 2015 mostram que o país atingiu em 2013 uma taxa média de 4,8 homicídios a cada 100 mil mulheres. Pode-se analisar que essa problemática permanece por suas raízes históricas e ideológicas. O Brasil ainda no século XXI, não consegue se desprender das consequências da sociedade patriarcal, conceito esse do qual expressa as relações de dominação e poder entre homens e mulheres, como abordado no capítulo anterior e está presente em uma espécie de determinismo biológico, um reducionismo da mulher em relação ao homem, que tenta explicar problemas complexos como a desigualdade de gênero sem considerar outros fatores determinantes como os sociais e culturais. No decorrer da história, a mulher tem carregado estigmas de sujeito com potencialidades reduzidas diante da figura masculina, isso se permeia através dos séculos através da cultura, a história da desigualdade de gênero dá origem à violência contra a mulher que acontece desde a antiguidade em que a mulher é tratada como inferior e submissa, considerada até os dias de hoje como objeto e propriedade do homem. Este é o ponto principal ao se falar da questão da violência contra a mulher, já que os mitos, construídos social e culturalmente, se encontram presentes na sociedade dos dias atuais. Desta forma declara Saffioti (2001) o termo gênero vem demonstrar um estranhamento ao determinismo biológico visto que o uso do termo sexo e acaba dano enfoque aos papéis dos quais são desempenhados por homens e

mulheres que é resultado de uma construção social, sendo possível compreender que o gênero vai além da biologia.

Segundo Massa (2019), os movimentos feministas foram pontuais para a mudança na forma de se ver à violência doméstica, pois esta era vista como um assunto íntimo e privado, não como problema social e político. O movimento tem como objetivo questionar os papéis atribuídos às mulheres e toda e qualquer forma de preconceito sexual e de gênero construído pelo modelo patriarcal na cultura brasileira, que em grande parte prega que o sexo feminino tem a função social de se submeter ao masculino, incapaz de construir um ser como mulher livre, no qual tudo que remete ao feminino é desqualificado, oprimido e com status reduzidos. As mulheres passaram a denunciar toda forma de violência que estão submetidas pelo fato de serem mulheres, expuseram o cotidiano de violência em que vivem e as discriminações de que eram vítimas, além dos assédios em diversos ambientes para além da vivência familiar. (GOMES; DINIZ, 2008).

Houve uma dissecção nas leis para definir sobre violência em geral e violência direcionada especificamente as mulheres. Segundo a Organização Mundial da Saúde (OMS), é considerado violência o uso de força, com o objetivo de ameaçar ou agir contra si, ou contra o outro, seja ação individual ou em grupo, quando se gera ou tem grande probabilidade de resultar em perda da liberdade, danos psiquiátricos e de desenvolvimento, podendo levar até mesmo a morte. (OMS, 2006)

Foi de extrema importância a definição sobre essas diferentes formas de manifestações de violência, pois a violência contra a mulher carrega consigo características de causalidade, produto das relações sociais e seus significantes. Para Vianna; Bomfim; Chicone, (2016) a violência contra a mulher é entendida como todo dano que venha causar sofrimento físico, sexual ou psicológico, dentro disto ainda se inclui ameaças, privação de liberdade ou coação da mulher.

Dentre as formas de violência contra a mulher a Lei Maria da Penha (Lei 11.340/2006), no seu Art. 5º, considera violência no âmbito doméstico, que ocorre na dependência da residência, por ter relação com a família ou qualquer relação íntima de afeto, como compreendida no espaço de convivência contínuo de pessoas, podendo ter ou não vínculo familiar, inclusive os agregados, no âmbito da família, compreendida comunidade formada por integrantes que são, ou consideram-se,

aparentados, unidos por laços naturais, por afinidade ou por vontade expressa. A violência conjugal é referida pela lei, como aquela que se dá em qualquer relação íntima de afeto, em que o agressor conviva ou tenha convivido com a vítima, independente de relação sexual. (BRASIL, 2006).

Segundo a lei 11.340 a violência doméstica se enquadra em omitir ou realizar qualquer ação contra o outro baseada no gênero podendo levar a mulher a morte, ou ações que resultem em lesões, causando um sofrimento físico, sexual ou psicológico e dano moral ou patrimonial no ambiente doméstico, familiar ou em uma relação íntima de afeto, onde o agressor viva ou tenha convivido com a vítima. (BRASIL, 2006)

A violência sexual é considerada qualquer ato sexual não consentido, envolvendo tentativas de consumir o ato ou demonstrações sexuais desagradáveis; isso inclui atos que gerem a comercialização ou a utilização de qualquer outra forma da sexualidade de um indivíduo aplicando-se de imposição, independentemente da relação que se tenha com a vítima, bem como em qualquer domínio, o lar, ambiente de trabalho, ou qualquer ambiente social. (OMS, 2018). O assédio sexual, também é considerado uma forma de violência, e está frequentemente presente na vida das mulheres, pois o homem subentende que cantadas ou comentários sobre características físicas, são gestos sutis de elogios e apreços, quando na verdade é apenas mais uma das formas de constrangimento há quem são direcionados, principalmente quando se há a subordinação de papéis hierárquicos dentro de uma instituição ou empresa, por exemplo.

Dentro do ambiente doméstico, quando a mulher convive com situações de abuso sexual, existem dois fatores determinantes, acreditar que é necessário cumprir com o seu papel de mulher, responsável por oferecer prazer ao marido, ou por este marido a enxergar desta forma com a obrigação de satisfazê-lo, essa é uma das crenças que permeiam em grande parte da sociedade, inclusive de que, quando o homem não encontra em casa vai procurar na rua, conseqüentemente as mulheres são ensinadas a priorizar a todas as vontades de seu parceiro. Este é um estigma do machismo na sociedade brasileira, ocorre porque a ideologia de soberana superioridade do gênero masculino sobre o feminino reflete no cotidiano das famílias brasileiras. É válido ressaltar que o patriarcado não significa o poder do pai, mas o poder masculino, centrado na figura do homem, segundo Scott (1995).

Sobre violência psicológica os autores Silva, Coelho, Caponi (2007), incluem ameaças, humilhação, chantagens, cobranças que inibem comportamentos, discriminação, críticas sobre o falar, se portar, se vestir, exploração sexual, ou críticas sobre o desempenho sexual, isolamento dos amigos e familiares, as mulheres são atingidas de variadas formas dentro de seus meios de convívio. Psicologicamente, a mulher inserida neste contexto, desenvolve fragilidades emocionais, ou seja, vão se esgotando os recursos para se estabelecer e se posicionar diante das inúmeras dificuldades apresentadas na relação com o parceiro. O ciúme é comumente confundido, com preservação e estima, um dos principais componentes utilizados para isolar e envolver a mulher nesta relação, infelizmente a manifestação de ciúmes acaba sendo considerada como algo normal e até romântico nas relações. Acredita-se que quem ama cuida e que o companheiro apenas está com medo de perder sua mulher para outro homem. Assim como discutido no capítulo anterior, percebe-se que o sentimento deste homem se baseia em posse, e o risco de perder sua propriedade privada da qual se considera dono, seguido da ideia de que outro venha a possuí-la, e essa possibilidade se torna inaceitável para ele.

A violência física acontece a partir de uma atuação que ofenda a integridade ou saúde corporal da mulher (BRASIL, 2006). A mulher agredida, tenta esconder-se das marcas, como se sentisse indigna, pois de acordo com o julgamento social, a mulher que apanha é a que gosta, ou porque mereceu/provocou. Mesmo nesse caso, a conduta do homem não está em julgamento.

Violência patrimonial se refere a qualquer atitude que leve retenção, retirada, levar a aniquilação de parte ou completamente de objetos pertencentes à vítima, sendo eles do trabalho, pessoais, bens, valores outros direitos e/ou recursos financeiros que podem ter como função a satisfação das próprias necessidades. A violência moral é todo contexto em que se apresenta injúria difamação ou calúnia. (BRASIL, 2006)

O último crime que pode acontecer contra a mulher é o feminicídio, o fato de a mulher ser morta apenas por ser mulher, isso leva ao ponto final de vida da série de violências de gênero que ela sofre durante sua jornada pois os crimes caracterizam e qualificam, no campo simbólico, à destruição da identidade da vítima e de sua condição de ser mulher. (PIFANI, 2007)

A mulher, na maioria das vezes, diante da construção cultural machista constituída na sociedade, não consegue discernir claramente a violência que está sofrendo, como também que não tem culpa alguma, sobre o que lhe acontece, porém emocionalmente se sente culpada por tudo que sofreu, por se permitir vivenciar experiências dolorosas que a desqualificam como ser humano digno de respeito. (SAFFIOTI, 2004).

Muito se tem a trilhar nessa estrada em que a conscientização dos papéis de gênero se faz necessária, apesar das leis protetivas, que surgiram através das denúncias apontadas pelos movimentos feministas, tendo que fortalecer os recursos disponibilizados na sociedade, pois favorece este grupo social que tem seus direitos negligenciados por causa de uma cultura geral preconceituosa com pensamentos passados de geração em geração, para que não se tenha números estatísticos tão altos, para que as mulheres reconheçam sinais de subordinação ou imposições que configurem desrespeito, para melhor atender a essas mulheres quando chegam a procurar por ajuda, ou quando o caso chega à justiça. Infelizmente, o que ainda se vê, socialmente falando, é uma justificativa covarde do comportamento de descontrole masculino em consequência de um comportamento provocativo da mulher em questão, ou seja, a vítima sendo responsabilizada pelo ato de seu agressor, as mídias reforçam estereótipos e culpabilizam a mulher, colocando justificativas para os atos criminosos cometidos contra elas. Até os anos 1988 ainda se falava em ação em legítima defesa da honra, em defesa para o réu de homicídio, (SOUZA E CORTEZ, 2014)

Para melhor entendimento sobre os ciclos da violência, foram estes, separados por três fases em que a primeira se tem o aumento da tensão em que a figura masculina se mostra irritada com qualquer coisa, chegando a humilhar a companheira, a mulher tende a negar que está passando por isso, justificando que isso acontece por causa do companheiro estar estressado com o dia a dia. Na segunda fase, acontece o ato de violência, podendo ser qualquer uma das exemplificadas nos parágrafos anteriores e aqui há um sentimento que predomina, o de não conseguir fazer nada para que isso acabe, em seguida a relação caminha para a fase três denominada como lua de mel, esta é a fase do arrependimento, há comportamentos carinhosos, o agressor busca o perdão, e reconciliação, dizendo que mudou, vivendo

um período sem violência, mas pôr fim a tensão volta e o ciclo se repete (INSTITUTO MARIA DA PENHA, [2018])

De acordo com o Atlas da Violência de 2020 a cada duas horas uma mulher é morta no Brasil e segundo o IBGE (2021), o sexo feminino sofre violência principalmente por parte de seus companheiros, exs e de parentes sendo 52,4% física, 32% psicológica e 53,3% sexual, mas quem sofreu um dos tipos de violência passou antes pela psicológica. Os casos de feminicídio passaram de 929 no ano de 2016 para 1326 em 2019 (ANUÁRIO BRASILEIRO DE SEGURANÇA PÚBLICA, 2020)

A Secretaria de Políticas para as Mulheres, que segundo o IBGE (2006), teria vindo para estabelecer políticas públicas, que visavam a mulher brasileira, principalmente a melhoria de vida das mesmas e que tivessem o seu direito de cidadania garantido, atuando com o congresso para que se tivesse o cumprimento de todos os temas e acordos. Além de querer promover a igualdade entre homens e mulheres, agindo para abdicar qualquer forma de preconceito e/ou discriminação que é oriunda do patriarcado e da exclusão da mulher em meio a sociedade. A Secretaria acabou perdendo seu espaço, pois o conservadorismo voltou a ser pauta neste governo, passando a fazer parte do Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos desde 2018. (MINISTÉRIO DA MULHER, DA FAMÍLIA E DOS DIREITOS HUMANOS, 2020)

3.2.1. Leis e políticas públicas relacionadas a violência contra a mulher

Segundo o Supremo Tribunal de Justiça a Lei Maria da Penha foi criada para que se houvesse uma diminuição e uma prevenção contra a violência doméstica e familiar, além de focar em um modo de acabar e punir tudo que viesse a ser violência contra a mulher e também criando uma assistência para essa vítima conforme é descrito no Art. 1º (BRASIL, 2006).

Anteriormente à Lei Maria da Penha os crimes de violência eram processados no âmbito do menor potencial ofensivo, a criação da lei foi muito importante para romper com a dicotomia do público e privado, desqualificando aquela ideia de que: “Em briga de marido e mulher, não se mete a colher”, a partir daí inicia-se uma

conscientização com a sociedade, o início de uma concretização de igualdade entre homens e mulheres. Em 07 de agosto de 2006, esta lei foi conhecida. Batizada com este nome pelo presidente da República da época Luiz Inácio Lula da Silva que denominou a lei de Maria da Penha por causa do caso de Maria da Penha Fernandes Maia, uma biofarmacêutica e ícone na luta contra a violência doméstica no Brasil, ela sofreu agressões do seu marido por diversas vezes, até que se tornasse tetraplégica, seu caso tramitou durante dezoito anos em que se buscava por condenação a ele, recorreu até a Comissão Interamericana de Direitos Humanos, que é um órgão autônomo da Organização dos Estados Americanos que tem como papel primordial a promoção da observação e a defesa dos direitos humanos servindo como órgão consultivo da Organização. Esta comissão impôs o pagamento de indenização e condenou o Brasil por negligência, tolerância e omissão. A lei Maria da Penha engloba todos os tipos de violência, a física, a moral, a psicológica, a patrimonial e a sexual, conforme detalhadas acima. Estabelece uma cultura de violência que é banalizada ao longo do tempo, a violência de gênero é praticada diariamente e neste sentido, Campos (2010) declara que é necessário compreender sobre a difícil tarefa pretendida com a Lei Maria da Penha, o que implica na observação de que o mundo sempre manteve a legitimidade da violência contra a mulher, o que a torna institucionalizada, baseada em estigmas da cultura e da religião, o que impõe às mulheres, conseqüentemente, uma vida de submissão.

Passando pelos artigos da lei é garantido a mulher todos os seus direitos, que segundo a Organização das Nações Unidas - ONU os 12 direitos das mulheres são: o Direito à vida; Direito à liberdade e a segurança pessoal; Direito à igualdade e a estar livre de todas as formas de discriminação; Direito à liberdade de pensamento; Direito à informação e a educação; Direito à privacidade; Direito à saúde e a proteção desta; Direito a construir relacionamento conjugal e a planejar sua família; Direito a decidir ter ou ter filhos e quando tê-los; Direito aos benefícios do progresso científico; Direito à liberdade de reunião e participação política e Direito a não ser submetida a torturas e maltrato.

O sexo feminino foi incluído na abordagem dos Direitos Humanos, tendo como o intuito demonstrar as vivências e ajudar em benefício da vida das mulheres em todo o mundo. Foi organizada e feita em 1979 junto a ONU a Convenção sobre a eliminação das formas de Discriminação contra a Mulher (CEDAW) do qual é o

documento fundamental em questão internacional quando se fala dos direitos das mulheres, onde se coloca as obrigações básicas de banir todo e qualquer tipo de discriminação oriunda de gênero que tem a inibir as liberdades fundamentais das mulheres na esfera econômica, social, política e cultural.

Nesse sentido, reconhece que as mulheres fazem parte de um grupo subjugado a diversas formas de abuso e violação dos seus direitos, e os fundamentos básicos dos Direitos Humanos dizem respeito à proteção da dignidade humana e que a sociedade, os órgãos públicos e privados garantam isso a ela, passando pelas definições dos tipos de violência e os ambientes dos quais são reconhecidos como violência doméstica. Traz ainda as medidas integradas de prevenção, atendimento policial e assistência social, oferece atendimento judicial focando nas medidas protetivas de urgência. Por fim assegura a mulher um serviço multidisciplinar contendo diferentes profissionais, além de estar integrada a outros tipos de equipamentos de diferentes âmbitos, como municipais, estaduais e federais como as casas-abrigo, delegacias, núcleos de defensoria pública, serviços de saúde, centros de educação e reabilitação para os agressores. (INSTITUTO MARIA DA PENHA [2018])

No dia nove de março de 2015, entrava em vigor a lei do feminicídio (Lei 13.104/15), o assassinato de mulheres por serem mulheres além de se ter envolvido a violência doméstica e familiar, menosprezo ou discriminação à condição de mulher da vítima. (BRASIL, 2015). Antes esse tipo de crime era enquadrado apenas como homicídio, o que dificultava o aparecimento de estatísticas sobre tal dado, inclusive encobertava as causas sociais culturalmente mantidas, sustentando a violência direcionada ao gênero feminino.

Outra lei criada através do Ministério Público Federal é a lei do minuto seguinte (Lei 12.845) que garante a vítima de violência sexual direito ao atendimento integral do qual traga os serviços multidisciplinares, dispõe sobre o atendimento obrigatório e integral de pessoas em situação de violência sexual. Tendo em seu artigo um, que os hospitais devem ofertar as mulheres vítimas de violência sexual, um atendimento que seja emergente, integrativo e multidisciplinar, que tem como foco controlar e tratar dos danos físicos e psíquicos, oriundos dessa violência, além de encaminhar caso seja necessário a mulher aos serviços de assistência social. Em seu segundo artigo, traz que é considerado violência sexual para a lei todo o tipo de atividade sexual da qual

não se obteve consentimento. No artigo três mostra que além do atendimento de forma obrigatória e imediata que se deve nos hospitais que fazem parte da rede SUS, é importante que se tenha serviços como: o diagnóstico e tratamentos de todo e qualquer tipo de ferimentos que se tenha no aparelho genital e em outras áreas que tenham sofrido alguma lesão; que se tenha um cuidado tanto da parte médica, quanto psicológica e social de forma instantânea; a facilidade para registrar a ocorrência para que se tenha a identificação do agressor e a confirmação da violência; prevenção da gravidez e de doenças sexualmente transmissíveis; além da execução de exames de HIV para ocorrer um tratamento e por fim dar informações a vítima sobre seus direitos e serviços que estão disponíveis. (BRASIL, 2013).

Esta lei tem como objetivo a proteção da vítima de violência sexual, garantindo assistência integral pelo SUS (Sistema Único de Saúde), a desburocratização deste atendimento é considerar a palavra da vítima como instrumento de honra para que se garanta redução dos danos seguintes em decorrência do tempo. Sendo ofertado por todos os municípios e estados e que assegurem as políticas públicas e sociais, que quando for necessário possam executar. O enfoque é de cuidado da vida da paciente de forma completa, recebendo atendimento de todas as especialidades, cuidando da saúde e bem-estar, principalmente (BRASIL, 2013).

Recentemente houve a criação da lei 14.811 em que consta a criação do programa de cooperação Sinal Vermelho Contra a Violência doméstica sendo uma medida para auxiliar no enfrentamento de violência, além de incluir o crime de violência psicológica. (BRASIL, 2021). Criada a partir do Conselho de Justiça, principalmente na fase do isolamento social a mulher que está passando por tal situação, faz um X vermelho na mão para ser identificada como vítima de violência, para que seja reconhecida e assim mobilizar ações para ajudá-la de forma rápida, pois é uma denúncia silenciosa e necessária nesse tempo de isolamento.

Para a análise e cuidado dos dados recebidos de mulher que sofrem violência existe o número 180, que é da Central de Atendimento à Mulher, onde a mesma é orientada sobre como fazer uma denúncia dos casos, informada dos seus direitos e serviços que estão disponíveis para a mesma. (BRASIL, 2021)

A rede de enfrentamento da violência contra a mulher é interseccional pois vai dos serviços da saúde, onde o foco de sua atuação é na atenção e prevenção de

situações de violência sendo um atendimento de emergência contando com as unidades de saúde; tem os Centros e Núcleos de Referência para a Mulher que visam acolher, acompanhar e estar envolvida com os outros serviços da rede; Delegacias Especializadas de Atendimento à Mulher (DEAM), ambiente do qual deve cumprir um papel de prevenção, investigação e cumprimento das leis principalmente da Lei Maria da Penha; Hospitais Gerais cumprem o papel de atender e orientar a vida, nesse espaço pode ser ofertado o atendimento psicológico, o CREAS e o CRAS atuando na assistência social da mulher; as escolas sendo um ambiente do qual pode ocorrer a denúncia de violência, por ser um ambiente muitas vezes acolhedor; a Coordenadoria da Mulher que atua com o Poder Executivo e vem para mapear e organizar atuais pontuais do governo e conversar com os outros setores para a efetuação das políticas públicas para as mulheres; outros serviços são as Varas de Família, Juizado Especial de Violência contra Mulher e ONG que atuam com mulheres (CFP, 2013)

A casa da mulher brasileira é um dos espaços com serviço de forma mais humanizada, tem diferentes serviços ofertados, desde acolhimento e triagem, passando por apoio psicossocial e promoção de autonomia econômica e conta com delegacia, ministério público, juizados, espaços de cuidados para as crianças além de um alojamento de passagem. (MINISTERIO DA MULHER, DA FAMILIA E DOS DIREITOS HUMANOS [2019])

As Políticas Públicas Nacional para Mulheres orientam-se pelos determinados pontos como a Igualdade e respeito às diversidades – tornando mulheres e homens iguais em seus direitos. Promove a igualdade e implica no respeito à diversidade, situação econômica e regional, inserção social, cultural, étnica, racial, bem como os diferentes períodos da vida das mulheres; Equidade – que é a garantia de que todas as pessoas tenham igualdade de oportunidades, mediante a observação dos direitos universais com as questões específicas das mulheres; Autonomia das mulheres – que compete ao poder de decisão sobre sua vida e corpo, devendo ser assegurados à todas as mulheres, inclusive sobre as condições de participar, influenciar ativamente dos acontecimentos em comunidades e em seu país; Laicidade do Estado – políticas públicas que são voltadas para as mulheres precisam ser formuladas e implementadas com independência aos princípios religiosos, de forma que assegurem todos os direitos consagrados na Constituição Federal Brasileira e nos instrumentos de acordos internacionais assinados pelo país; Universalidade das políticas – são

políticas públicas que garantam, em sua implementação, acessos aos direitos sociais, políticos, econômicos, culturais e ambientais à todas as mulheres; Justiça social – é a redistribuição das riquezas e recursos produzidos pela sociedade com a busca de superação da desigualdade social, que atinge de maneira significativa às mulheres. Deve ser assegurado uma transparência dos atos públicos que diz respeito aos princípios da administração pública, dentro da legalidade, do impessoal, da moral e eficiência; que se tenha uma participação e controle social do qual as mulheres participem de forma ativa nos debates e na participação da formulação, implementação, avaliação e controle social das políticas públicas. Sendo uma garantia e sancionando através do estado brasileiro, como medida de proteção aos direitos humanos das mulheres e garotas.

Além de todos os meios de enfrentamento é necessário que se tenha treinamento de quem atua nesses equipamentos pois muitas das vezes as mulheres sofrem no local que devia ser acolhida, pois não validam seu sofrimento, julgam e acabam por sofrer uma violência institucional

As casas abrigo vem para oferecer o serviço de acolhimento de forma institucional para as mulheres que sofrem algum tipo de violência em um dos seus relacionamentos, tanto amorosos quanto familiares dos quais se tenham risco de morte. (SECRETARIA DO ESTADO DA MULHER, 2020)

O GEVID que significa, grupo de atuação especial de enfrentamento à violência doméstica é um projeto que vinculado ao Ministério Público do Estado de São Paulo, trazendo a importância da colaboração de todas as áreas para uma atuação mais eficaz no combate à violência. Vem na defesa e proteção dos direitos das mulheres quando estão diante de violência doméstica, e vem responsabilizando os indivíduos culpados com foco em projetos que visam a lei Maria da Penha quanto em formas de prevenir situações de violência. (SÃO PAULO [2019])

O grupo cria projetos no Estado de São Paulo como o Projeto Acolher que tem como o objetivo prestação de orientações jurídico-sociais para mulheres que registraram boletim de ocorrência em virtude de situação de violência doméstica e familiar, recebendo um auxílio com palestras para sobre seus direitos nas questões jurídicas e a orientação sobre serviços que ajudam mulheres em situação de violência. O Projeto “Prevenção da Violência Doméstica com a Estratégia de Saúde da Família

(ESF) ” vem com a função de prevenir a ocorrência ou a piora da violência doméstica e familiar contra as mulheres com o compartilhamento de informações relacionadas aos vínculos de gênero e os direitos previstos na Lei Maria da Penha, além de trabalhar com os Agentes Comunitários de Saúde (ACSs) que fornecem a cartilha do projeto nas casas, também dialogam sobre o tema sempre ficando em prevenção. Esse projeto em especial está ligado ao Ministério Público, Secretarias Municipais dos Direitos Humanos e Cidadania, da Saúde, de Assistência Social e do Desenvolvimento Social de São Paulo; O Projeto “Instruir” foi desenvolvido em razão da demanda de profissionais ao que diz respeito ao funcionamento do Sistema de Justiça, o curso de inquéritos policiais e/ou ações penais, que atuam na violência contra as mulheres, mas também capacita qualquer mulher. Nesse projeto ocorre duas palestras uma sendo para conhecer o Direito de forma geral e a outra para conhecer a Lei Maria da Penha, sendo uma capacitação continua visando sempre atender as demandas que vão aparecendo; O Projeto “Guardiã Maria da Penha” é voltado a melhoria dos mecanismos de proteção, visando ao cuidado em questão de segurança, se tem o cumprimento das medidas protetivas e quem faz esse serviço são os Guardas Civis Metropolitanos, fazendo o acompanhamento tanto por chamadas telefônicas quanto presencialmente, indo nas residências e até mesmo no ambiente de trabalho e também fazem o encaminhamento para os serviços especializados nesse tipo de atendimento. O projeto acontece por conta do trabalho de Ministério Público junto com as Secretarias Municipais de Segurança Urbana e de Direitos Humanos e Cidadania de São Paulo e por fim o Projeto “Tempo de Despertar” que é para os autores da violência onde se propõem que se tenha reflexão sobre o ato praticado, além de entender quem é esse homem e que fazer uma prevenção para que não volte a cometer tal crime. O projeto acontece através de grupos de homens que estão já em período do processo criminal, medidas protetivas e os que não participam são os que estão presos, que cometeram crimes sexuais, dependentes químicos com comprometimento, portadores de transtornos psíquicos e quem cometeu algum tipo de crime doloso e para a participação nesse projeto que duram 8 encontros é necessário que um juiz ou promotor de justiça da vara de violência doméstica o inclua. (SÃO PAULO [2019])

3.2.2 O papel da psicologia no enfrentamento a violência contra a mulher

Partindo do princípio de que a violência contra a mulher é um fenômeno social, conclui-se que não se pode restringir esta problemática em ambiente privado ou individual apenas, faz-se necessário a atuação do psicólogo embasado tanto na psicologia social como também na psicologia clínica, levando em consideração o sujeito biopsicossocial considerando o meio em que está inserido e sua história de vida, possibilitando a ampliação de sua intervenção passando pelo indivíduo para sua comunidade. O psicólogo trabalha com campanhas socioeducativas, na prevenção, responsabilização e conscientização dos autores de violência conjugal. As intervenções do psicólogo em casos de violência doméstica contra a mulher, geralmente está vinculado às intervenções da justiça, deste modo, não se limita ao consultório particular, utiliza-se de ambiente diferenciado com tratativas individuais ou grupais de caráter socioeducativos. O trabalho feito em conjunto com a justiça acaba sendo multidisciplinar. (COSTA & BRANDÃO, 2005).

A psicologia trabalha com mulheres nessa situação com a prestação de assistência regular de médio ou longo prazo para as usuárias que necessitem/queiram o acompanhamento psicológico, trabalhando junto a mulher o seu projeto de vida, baseando-se em sua trajetória e representações, focando em criar e fortalecer sua autonomia e assim ajudando em sua tomada de decisão. (OLIVEIRA ET AL 2019). Além disso, o psicólogo tem como foco o cuidado biopsicossocial do indivíduo, com responsabilidade social, um trabalho do qual passe por todas as áreas de sua vida, além de cuidar dessa mulher que passou pelo processo de violência, trabalhar também com a prevenção, com o fortalecimento de vínculos, se tornando uma rede de apoio para que consiga se reerguer.

As principais ações da psicologia no enfrentamento da violência acontecem com o acolhimento, a avaliação, a elaboração de laudos e pareceres e os atendimentos podem acontecer de formas individuais ou em grupos e também oferta para a mulher o encaminhamento para os outros serviços da rede. O profissional dessa área tem um papel fundamental na atenção à mulher em situação de violência, pois pode atuar através de sinais de que a mesma pode venha a demonstrar ou então perceber que aquela mulher pode vir a sofrer da violência e com isso a psicóloga tende a criar um método de intervenção do qual consiga auxiliar a mulher a criar condições

que a ajudem a impedir ou superar a situação de violência, o que ajuda também no seu processo de tomada de consciência. Outro trabalho que pode ocorrer é mostrar a rede de atendimento da qual ela pode usufruir, lhe dando todas as informações para que juntas consiga elaborar um plano de enfrentamento à violência além de ajudar no fortalecimento de sua subjetividade para entender, criticar e encarar o meio social e apresentando a esta mulher os meios institucionais, egóicos e de comunicação que possibilitem a realização de mudanças e de transformação tanto em sua vida quanto na sociedade (CFP, 2013).

A atuação do psicólogo nesses casos é uma atuação biopsicossocial que vem para mostrar que essa mulher que está passando por essa situação é por causa da sociedade machista da qual foi inserida, que tem ligação com as questões de gênero e que entenda que teve seus direitos violados. É fundamental compreender a importância do papel do psicólogo que atua neste contexto de violência contra a mulher, é uma intervenção com mais de uma forma de se trabalhar, bem como mais de um objetivo a ser alcançado. Precisa ser acolhido tanto a vítima quanto o autor, que na maioria das vezes, ambos se encontram em conflitos internos e em sofrimento psíquico, devido à uma dinâmica relacional do casal. O autor, de fato sofre com a possibilidade de rompimento da relação. O psicólogo atua no acolhimento do sofrimento desse indivíduo, também o informando assim com à vítima, sobre seus direitos e deveres perante a lei. É importante trabalhar as questões de responsabilização pela violência estabelecida na relação conjugal discutindo os temas ligados à violência, justiça e controle da agressividade. Sem que seja generalizado os casos, por mais que haja casos muito parecidos, todas as pessoas são únicas, o profissional deve tratar cada casal, vítima e autor de forma singular, considerando a subjetividade e a especificidade de cada caso em particular. (COSTA & BRANDÃO, 2005).

Ao percorrer pelas esferas da violência contra a mulher, as políticas públicas e equipamentos dos quais assegurem seus direitos, é notável que essas informações as vezes dão lugar ao julgamento e opiniões populares, descredibilizando todo o sofrimento pelo qual a mulher passa, com isso o próximo capítulo traz a normalização e naturalização da violência e julgamento principalmente no âmbito das redes sociais, com foco no Instagram, rede da qual o acesso acontece de forma rápida atualmente.

3.3. Redes Sociais

Com o passar do tempo e diferentes mudanças na forma de se comunicar, a linguagem das mídias aparece e começa a modificar a forma de se desenvolver do ser humano, a comunicação por redes sociais se torna uma nova ferramenta de construção de si e do seu meio.

Para Odália (2004), a mídia atua diretamente no desempenho da construção e na educação dos indivíduos, é importante evidenciar que esse método de construção sofre interferências do senso comum. Os valores que são postos estão suscetíveis à manipulação e isso acontece de forma sutil e imperceptível, resultando em reproduções sem compromisso com a ética, ou com a fidedignidade das informações transmitidas, os indivíduos se apropriam e replicam cada vez mais a formação do um senso comum sobre qualquer assunto.

Silva (2009), pontua que é necessário o fortalecimento dos cidadãos, com foco em sua autonomia, mas é fundamental a promoção do pensamento crítico e a tolerância pautada em respeito para outras formas de entendimento sobre um mesmo assunto, para conseguir construir uma cidadania de maneira completa, pois as mídias sociais influenciam em todo momento a formação e construção de opiniões dos indivíduos, atuando também na criação da identidade destes. Esta influência acontece de diversas formas e está diretamente ligada ao ambiente em que está inserido, tendo como variáveis a situação econômica, geográfica e social, tanto para quem está discursando quanto para quem está consumindo os materiais ofertados.

Ao analisar os meios de comunicação, a comunicação em massa, como no caso da televisão, jornais, rádio e revistas, é possível notar uma imparcialidade, pois a mesma reproduz certos valores e maneiras de se pensar e de agir que favorece apenas alguns determinados grupos da população, sendo estes geralmente elitista. Silvia (2009) fala sobre os paradigmas da comunicação, e tem como o foco de estudo a comunicação midiática como constituinte da interação e sociabilidade contemporânea da sociedade. No Brasil, a determinação dos meios de comunicação em massa se encontrava nas mãos dos que tem mais recursos, no caso da elite, proporcionando o privilégio de se ter as informações em suas mãos transmitindo da

melhor forma para si, gerando benefício, tanto no que informar quanto na forma de informar, transmitindo o que e da forma que quiser, podendo assim moldar e manipular grande número de pessoas. Quanto ao campo das mídias sociais, o poder da informação se encontra em todos os usuários, tornando esse poder que antes era dominado apenas por uma classe acessível a todos. Um modelo de dominação de classe é a ideologia que é imposta, pois sua origem se dá através do nascimento da divisão da sociedade em classes opostas e em lutas. (CHAUI, 2004)

A mídia é um dos principais instrumentos sociais, quando se pensa na produção de esquemas de significados e interpretação do mundo, pois trazem na palma da mão a indicação do que se pensar, sentir e como agir. Sendo impostas algumas questões das quais fazem acreditar que são ou não as problemáticas necessárias das quais se devem comentar e/ou se posicionar. Estes instrumentos constituem certas formas de existência que não apenas tem um papel afetivo, mas tende a representar outras expressões. (CARVALHO e FREIRE, 2008). Mas os meios de comunicação podem servir tanto para reprodução de uma dinâmica de dominação e alienação da qual o usuário é influenciado a consumir certos tipos de produtos, opiniões e forma de se viver, mas também serve para questionar o que está sendo publicado.

Com o surgimento da mídia digital a comunicação mudou pois deixou de ser um processo bilateral, passando a dialogar com diversos indivíduos, dos quais se encontram detentores de diferentes meios digitais que dividem a sua atenção, fazendo com que se sinta que está no controle da comunicação. Sendo assim o usuário tende a acreditar que consegue decidir qual informação deseja buscar e quais caminhos deseja seguir, o que olhar e ler satisfazendo assim suas necessidades. (BEZERRA; NOGUEIRA, 2019). Essa sensação de escolha que as redes ofertam, traz segurança de se consumir apenas o que é desejado, mas não se pode esquecer que esses aplicativos funcionam com base em algoritmos, ou seja, é possível se fazer leitura dos usuários, calcular frequências de buscas e interesses, mensurar suas reações a determinadas publicações, e a partir disto definir quais posts irão aparecer e a ordem da qual devem seguir, criando assim um ambiente agradável de maneira automática do qual se fique por diversas horas, conseguem assim cada vez mais criar uma experiência personalizada da qual o usuário, queira sempre mais pois acredita que ele precisa viver aquilo por mais tempo. Um fenômeno que possa surgir no usuário é

a recente síndrome de FOMO (Fear of Missing Out), que é um termo para descrever a sensação de medo de estar perdendo algo importante, de se estar fora do ambiente tecnológico e não fazer parte de um acontecimento, podendo causar muita ansiedade, compulsão por checar as contas e até depressão. Outras pesquisas confirmam essa afirmação, mostrando que há uma relação do uso das mídias sociais com variáveis psicológicas, como a ansiedade social. (McCord, Rodebaugh, & Levinson, 2014; Przybylski et al., 2013).

Com esta modernização e evolução da tecnologia, ocorre um novo jeito de se relacionar com o mundo e com os outros, acontecendo de forma mais rápida e dinâmica, com isso as relações sociais também se modificaram. Embora tenha se tornado algo muito útil e facilitador tanto de informações quanto de debates, as redes sociais e outras esferas da comunicação digital têm aberto um novo espaço para o discurso de ódio e trazendo violências e também a violência contra a mulher, para esse campo. (BEZERRA; NOGUEIRA, 2019) O espaço da mídia digital, deu sua contribuição tendo como um fator positivo a ampliação da possibilidade de acesso a recursos, informações e dados que muitas vezes não chegaria a ter, mas também de forma negativa pois deu espaço para o aumento de publicações com discursos de violência.

No espaço virtual é muito fácil o acesso sem que se tenha uma cara, uma identidade e com isso a sensação de impunidade está presente, tornando-se um lugar onde pode ser cruel e do qual não se tem regras, revelam ainda outros aspectos dos seres humanos, a sensação de segurança e anonimato que o computador ou smartphone dá para quem fica por detrás dele agravando ainda mais o cenário virtual. (BEZERRA; NOGUEIRA, 2019). Com tanto crimes, em 30 de novembro de 2012, ocorre o surgimento da Lei 12.737, conhecida como Lei Carolina Dieckmann da qual se torna crime a invasão de dispositivos de informáticos tendo o objetivo o acesso e possuir em mãos os conteúdos, podendo assim adulterar ou eliminar dados e/ou informações sem que se possua a autorização de forma clara e expressa advinda do dono do aparelho, além de se ter o acesso é possível que ocorra a instalação de programas dos quais se possam adquirir uma vantagem sobre o outro de forma ilícita. (BRASIL, 2012)

As redes sociais on-line aparecem para ser mais uma forma de relacionamento só que no ambiente do ciberespaço, trazendo uma facilidade na maneira de se compartilhar informações, entrando em contato com outras pessoas, expondo as opiniões sobre diversos assuntos, publicando vídeos, fotos, notícias e textos. Além disso quebrando qualquer barreira de comunicação, a única limitação que se tem é a própria imposta pelo usuário (GABRIEL, 2010). Essa ilusão de liberdade é mostrada a todo o tempo para todos os consumidores, mas será que somos realmente livres para escolher o que consumimos na internet? Aqui voltamos a pensar nos algoritmos que estão presentes em todas as redes sociais e como um está ligado ao outro.

Sendo assim, o material de estudo dessa pesquisa tem como foco a análise de conteúdos frequentemente compartilhados na rede social Instagram sobre a violência contra mulheres. Sabe-se que as mídias sociais se mantêm hoje através de diversos influenciadores, pessoas que compartilham experiências do cotidiano com seus seguidores, pessoas das quais seguem o perfil. O que nos leva a escolha desta ferramenta foi com base no número de pessoas que movimenta e pela velocidade que as publicações alcançam grande público, sendo mensagens rápidas e de fácil impacto. Sendo uma rede social de grande impacto, pode influenciar pessoas, comportamentos, opiniões, jeitos e por isso é relevante para nós, pois as redes sociais tendem a causar uma reprodução ideológica, por conta de fornecer aos seus usuários diferentes informações sobre o mesmo assunto. Os meios de comunicação tendem a reforçar as representações advindas de atitudes dominantes das quais se tornaram um dos maiores veículos de transmissão de ideologia, mas com a sensação e ilusão da qual se tem uma participação de forma livre (SOUZA 2014). É importante refletir sobre a influência das redes sociais na sociedade e educação, pensando sobre sua importância como ferramenta de comunicação e informação, entretanto nesse sentido cabe ressaltar que, por ser um terreno fértil para a manifestação de opiniões diversas, muito se encontra falas que descendem de influências ideológicas, e mesmo quando se diz em situações ou tarefas corriqueiras, muitas vezes as mulheres são alvos de representação idealizadas, sobre o que se espera do comportamento feminino.

Segundo Piza (2012), o surgimento do Instagram aconteceu em 6 de outubro de 2010. Os responsáveis por seu desenvolvimento foram os engenheiros de programação Kevin Systrom e Mike Keneger. A rede social proporciona ter amigos, pessoas essas das quais desejam seguir e ou ser seguido por outras pessoas com o

objetivo de acompanhar as atualizações que são feitas pelos outros usuários trazendo a oportunidade de ter conexões virtuais mais próximas. O aplicativo é consequência tanto da evolução tecnológica, quanto também das diversas mudanças que ocorrem nas redes. As relações intermediadas pelos dispositivos elaboram oportunidades de se criar novos relacionamentos viabilizando o conhecimento de pessoas com interesses em comum.

O Instagram se destaca pelo crescimento no número de engajamento dos usuários, permitindo ações como curtir e comentar publicações, enviar posts, que são mensagens, fotos, textos sendo tudo o que se publica na rede social, seguir e ser seguido, além de novidades que surgem a cada atualização do aplicativo.

Ao analisar o consumo imediato dessas publicações é possível se notar a facilidade que os usuários tendem a falar o que se pensa, pois acreditam que é um espaço livre, onde podem opinar, colocando seus juízos de valores e opiniões independente de conhecer ou não quem é o autor, a partir disso será feita a discussão deste trabalho.

4. METODOLOGIA

O método utilizado para a obtenção de dados foi a de pesquisa documental que segundo Gil (2002), este tipo de metodologia vem de forma parecida com a pesquisa bibliográfica, mas o conteúdo que tende a ser analisado pode ter variados formatos ou seguir um específico tipo e podem ser tanto formulários, fotografias, bilhetes, vídeos, gravações entre outros.

A pesquisa se dá a partir da busca de posts na rede social Instagram, mesmo não sendo a rede social mais utilizada, tendo o Facebook como a número um, a escolha dessa plataforma se deu por conta de ser uma rede onde milhares de pessoas estão logadas, de se ter um acesso de forma rápida e dinâmica visando uma sociedade de consumo imediato do qual a informação deve estar apresentada de forma simples, além de ser um lugar de fácil de se expressar por conta dos comentários.

O conteúdo a ser analisado parte da área de busca do Instagram, com a hashtag #violênciacontraamulher, o que resultou em um total de 26,9 mil publicações, a partir deste montante, foi feita análise geral de tudo que foi apresentado e deu origem a leitura de um total de 100 (cem) publicações, essas, não se enquadravam nos excludentes, que foram todos os vídeos de Challenger¹ de maquiagem, posts que não possuíam comentários, por repetirem o conteúdo, por não ser publicações brasileiras, decorreu-se a escolha de cinco publicações, sendo elas escolhidas por serem representativas do material que foi coletado durante as pesquisas bibliográficas e por conterem relatos de violência contra a mulher e/ou explicarem sobre o tema, comentários com juízo de valor e opiniões negativas sobre a mulher que passa por tal situação e por serem todas brasileiras.

¹ Vídeos de desafios feitos nas redes sociais, sendo eles com coreografias e ou danças.

5. RESULTADOS E DISCUSSÃO

A seguir são apresentadas as publicações escolhidas para a análise sendo a primeira com dez imagens sobre a comemoração de 15 anos da lei Maria da Penha, além de falar da lei contém o relato de cinco mulheres que sofreram violência e a legenda da foto é sobre a lei. A primeira imagem é uma fala da própria Maria da Penha onde diz que o presidente Bolsonaro não deu atenção para a Pandemia e porque iria dar para as questões de violência doméstica; a terceira imagem é o relato da ex-modelo, que diz não conseguir imaginar, como uma mulher vítima de violência conseguiria viver sem a Lei Maria da Penha para seu amparo; a quarta imagem trata-se do relato da cantora que escondeu a violência que viveu, assim como outras mulheres escondem, mas admite que é necessário buscar ajuda e denunciar os casos; a quinta imagem é o depoimento de uma Influenciadora digital mostrando o quanto a lei a deixou confiante para poder falar sobre a violência que sofria por parte do ex-marido, a sexta imagem traz a experiência de agressão sofrida por uma atriz, através de seu ex-namorado, algo do qual aconteceu há tempos atrás quando não se pensava, nem se era falado sobre denunciar, o que tornou seu caso ainda mais difícil; a sétima imagem é outra atriz dizendo que só ficou sabendo das medidas protetivas, quando chegou na delegacia, pois agredida pela primeira vez, não sabia nem que existia uma lei para sua proteção; a oitava imagem é sobre uma promotora pontuando a necessidade de programas que capacitem mulheres para que consigam sair da dependência financeira da qual a faz continuar com seu agressor e a nona imagem é de uma mulher pedindo clareza nas leis para que não se tenha brechas para o agressor se livrar e ao longo dos comentários é notável grande número de pessoas criticando e dizendo que a lei é usada para benefício da mulher, que apenas querem dar um golpe no companheiro e o quanto a lei é falha, outro comentário que aparece é que a ex-modelo que sofreu violência é relativa pois a mesma já fez dois abortos então se ela pode atentar contra a vida pode sofrer também.

A segunda é uma publicação onde se tem a seguinte escrita: “O abuso era tanto que quando você me fazia mal, quem pedia desculpas era eu”, é possível ver nos comentários relatos de mulheres que pediam desculpas por serem xingadas ou serem agredidas fisicamente na sequência ouvia que aquilo acontecia por excesso de amor do parceiro.

A terceira é sobre o caso de uma mulher que sofreu agressões e os vizinhos a ouviram pedindo socorro, mas não teve ajuda, esta omissão traduz o que se é ensinado desde as gerações passadas, “em briga de mulher, não se mete a colher”, é importante ressaltar que se não meter a colher o feminicídio pode acontecer. Aqui é possível ler situações parecidas, um relato de estar viva por um vizinho tê-la ajudado, outro relato é de uma usuária da rede social que apanhou desde às 23hrs até as 5hrs e que não teve ajuda nenhuma, mesmo pedindo socorro, mas também foram expressas as seguintes opiniões, de que não se deve ajudar pois se o casal reatarem o errado será quem ajudou, por isso é melhor não se intrometer. Outro comentário é que a mulher não quer ajuda, na sequência é de uma pessoa que denunciou, mas teve que esperar durante 10 dias a medida protetiva e nesse tempo teve que ouvir da família, que tinha que apanhar calada, inclusive foi subjugada dentro da delegacia.

A quarta imagem é o relato de um relacionamento abusivo, que conta sobre uma pessoa que fingia ser bom para todo mundo, mas que sempre a culpava pelos erros que cometia, uma mulher que era traída, diminuída e que era induzida a duvidar de si mesma, com isso questiona se outras mulheres passaram por isso, é possível então ver outros relatos de como foi viver esse tipo de relacionamento durante muito tempo e como viver isso resulta em traumas que são carregados durante a vida; um outro relato diz que só ficou livre quando usou da Lei Maria da Penha, outras contam que ainda vivem nessa situação e que a sensação é de uma morte diária pois a violência psicológica é constante, mas um dos comentários colocam todos os relatos como se as pessoas que estão contando suas vivências estivessem com o transtorno de borderline.

A quinta é sobre ser agredida pelo parceiro, é um texto onde contém uma imagem com os dizeres: “Ela não está com ele porque é mulher de malandro! ” e continua com outras imagens dizendo “Ela ainda está com ele porque é ameaçada”, “Ela ainda está com ele porque ele diz que vai mudar” “Ela ainda está com ele porque escuta que nunca será amada”, “Ela ainda está com ele porque sua autoconfiança foi destruída”, “Ela ainda está com ele porque teme o que pode acontecer com o filho”, outras mulheres comentam que saíram desse relacionamento mesmo estando grávidas, outros relatos são que ainda não saíram por esse medo de perder alguém, que a agressão/abuso físico, psicológico e sexual

está presente e que ainda se tem muitas pessoas que vivem essa realidade, tem um comentário de julgamento moral, dizendo que a mulher gosta, que sente atração por vagabundo e que não adianta reclamar, que poucas mulheres são enganadas pela aparência de bom moço.

Foram escolhidas publicações que trazem a ambiguidade da rede social, podendo ser esta uma rede de apoio, de identificação e aprendizado ou um ambiente hostil de discurso de ódio, onde o autor do discurso não se responsabiliza pela disseminação do preconceito.

Pelos resultados obtidos é possível compreender que a mulher que sofre de violência, vem a ser culpabilizada pelas atitudes do homem, os relatos acima demonstram como ainda o machismo e o patriarcado estão enraizados na sociedade. Os ideais do patriarcado e do machismo tendem a negar a mulher a viver seu desenvolvimento de forma plena e tendem a omitir sua contribuição histórica. (TELES, 1993).

Outro ponto a ser destacado é o fato de muitas dessas mulheres não terem consciência da violência da qual está vivenciando em seu relacionamento, segundo Saffioti (2004) a mulher, em grande parte das vezes, diante da construção cultural machista constituída na sociedade, não consegue distinguir de forma clara a violência que está sofrendo ou que sofreu, que não tem culpa sobre o que lhe acontece, mas de forma emocional sente a culpa por tudo, por se permitir viver experiências dolorosas que a desqualificam como ser humano digno de respeito. Pela análise dos resultados, percebe-se que esse tipo de violência doméstica é um tema em evidência atualmente na mídia, a autora traz ainda em seus estudos sobre a condição da mulher no Brasil, apresentando a discussão de gênero que está diretamente relacionado a outro ponto relevante, sobre as mulheres por muitas vezes não reconhecerem a condição de abuso que estão vivendo, pois a desigualdade de gênero traz uma realidade comum a todas as mulheres com a naturalização da violência praticada por seus parceiros.

A violência contra mulher pode aparecer em suas diversas facetas como sexual, física, moral e psicológica ao longo dos relatos e segundo Vianna; Bomfim; Chicone, (2016) estão inclusos nessa violência as ameaças, privação de liberdade ou inibição da mulher.

É comum entre os depoimentos das mulheres, a presença de sentimentos negativos como sofrimento, medo, humilhação, surgindo também frustração e descontentamento, se tornando indiferentes a outros relacionamentos, estas são características peculiares que vão sendo internalizadas em mulheres que já vivenciaram situações de abuso ou assédio, sobre como as mulheres se percebem nas relações. Lane (2006) contribui através de seus estudos, quando fala da forma de se relacionar de cada indivíduo, que ganham características aprendidas através das relações, sejam familiares, ou entre amigos, através do desempenho de papéis sociais, as mulheres vão se adequando aos papéis que são designadas.

Alguns dos posts retirados da comemoração do 15º aniversário da lei Maria da Penha, comunica também conteúdos sobre desinformação das mulheres sobre a lei, que pode ser um dos principais agravantes. A lei traz em seu texto sobre prevenção ou tratativas sobre este crime ainda é mal divulgado, a lei tem esse papel punitivo, informativo e preventivo, quando se tem conhecimento de seus aspectos, em que ela se enquadra, alguns depoimentos relatam que até pouco tempo não a conheciam, ou não conheciam quais atitudes do parceiro configuravam tais crimes, nessa perspectiva deve-se reconhecer o papel das redes sociais como ferramenta de comunicação e informação, pois através das plataformas digitais encontram-se várias reflexões, informações e apoio sobre este tema promovendo a discussão por toda população. Campos (2010) mostra a necessidade de entender a lei Maria da Penha, pois traz a reflexão de que a violência de gênero sempre esteve presente e sendo legitimada.

A violência doméstica precisa ser entendida a partir da relação de poder e dominação do masculino sobre o feminino, os autores trazidos neste trabalho abordam o tema junto a construção social, Telles e Melo (2003), complementam com a violência de gênero que induzem relações violentas entre os sexos, e indica que a violência não é de natureza do ser humano, mas dos processos de socialização das pessoas.

Rocha (2010), fala sobre as mulheres fazerem parte de um dos grupos que sofrem discriminação, resultado que surge do preconceito da sociedade, através dos comentários e postagens, verifica-se sequências de intolerância e incompreensão relacionado a este tema, o que confirma que ainda se faz necessário discutir nas

instituições formas de extinguir a violência de gênero, para que atitudes discriminatórias cessem de reproduzir e as mulheres sejam realmente ouvidas sem julgamentos.

Por esse aspecto, nota-se que, apesar das conquistas feministas, nas últimas décadas ainda permanece a violência contra a mulher em proporções desconhecidas, devido a banalização e naturalização com que os crimes são tratados na maioria das vezes, decorrendo de fatores discriminatórios relacionados ao gênero. O autor cita um fator que colabora com essa situação (ROCHA, 2010, p. 15):

Essa violência doméstica é silenciosa, não porque o chicote não tenha feito barulho, mas porque o choro delas foi embargado. Porque elas, ou por medo ou por vergonha, continuam a não revelar tudo que se passa, e isso não é só numa classe social.

Esse silêncio é decorrente do aprisionamento das vítimas não apenas entre as quatro paredes da relação "doméstica", mas também pelo não direito a fala, que é negado socialmente, e este pode ser um dos responsáveis pela gravidade de muitos crimes contra a mulher. A sociedade brasileira reproduz e segue frases como: "Em briga de marido e mulher, não se mete a colher", outra também: "Se a mulher apanha é porque gosta". A partir deste princípio, quando a violência é presenciada ou denunciada ao conhecimento de quem supostamente poderia intervir, há uma espécie de cumplicidade com o agressor, através da omissão perante a vítima, o que resulta em que, não só os familiares e pessoas próximas desta mulher não metem a colher, como também os agentes responsáveis pelo cumprimento da lei (Silva, 1992, p. 67).

Como já mencionado acima, por vezes a violência doméstica é entendida popularmente como um assunto íntimo e privado, quando deveria ser considerado um problema social e político, como um dos propósitos dos movimentos feministas foram pontuais para a mudança nesta forma de compreender a violência contra a mulher. (MASSA, 2019).

6. CONSIDERAÇÕES FINAIS

A presente pesquisa trata do tema de violência contra as mulheres e tem como objetivo principal analisar a partir de conteúdo digital as normas sociais de gênero que fortalecem certos tipos de violência contra mulheres, tratando-a como normal e natural.

É possível ver um conflito gerado a partir da construção social, que reproduz desigualdades entre os gêneros masculino sobre o feminino, aponta a necessidade de promover discussões e a reflexão sobre o papel da mulher na sociedade, bem como a desconstrução do machismo, da virilidade e agressividade esperada dos homens, que é resultado de comportamentos inaceitáveis de violência e abuso, que nem os homens são capazes de reconhecer como errados dentro do contexto em que estão inseridos, já que tudo aponta para um mesmo sentido, há uma reação esperada, socialmente falando, tanto para homens como mulheres. Através da análise documental dos posts encontrados na plataforma Instagram, assim como os comentários que surgem sobre este tema, confirmam que parte da sociedade atual ainda reproduz conceitos estigmatizantes sobre as mulheres e sobre relacionamentos abusivos, outra parte luta e se solidariza pela causa, manifesta sua liberdade através de depoimentos, algumas são sobreviventes que acolhem e replicam informações e alternativas, dentro deste universo, e ainda se tem uma terceira parte da sociedade que simplesmente, se abstêm do assunto, se coloca em neutralidade, e imaginam que isso possa ser algo distante, pois nunca viveu ou presenciou e ninguém da família estará sujeito a isso.

O que torna a discussão do tema fundamental é principalmente romper com o tabu social, com o preconceito e a desvalorização da mulher, que sofre pelo julgamento social dentro do contexto em que vive, pois boa parte da população, falam superficialmente sobre este assunto, com base no que sabem através do senso comum, apesar de muito se ter entre pesquisas e artigos de estudo sobre este fenômeno social. Falar sobre esse tema traduz o desejo que se tem, de que as coisas comecem a mudar, que sejam julgados devidamente crimes de ódio que acontecem no ambiente virtual, o que inclui racismo, sexíssimo, xenofobia e homofobia, e que a parte da população que representa o conservadorismo, o extremismo tradicional, se tornem em números cada vez menores, o desejo de que as mulheres ocupem cada

vez mais espaços de reconhecimento, dignidade e respeito dentro de qualquer atividade, carreira ou projeto que desejem participar.

Conclui-se que mesmo com tanto avanço em sociedade a mulher que sofre de violência está vulnerável a receber todo o tipo de opinião, principalmente na rede social, onde os usuários se sentem no direito de opinar em tudo aquilo que consomem, além de reproduzirem discursos machistas dos quais mostram que a mulher está vivendo a violência por merecer, tornando esse tipo de crime algo natural e normal. É de extrema importância que se tenha o debate sobre o assunto pois traz à tona o conflito gerado a partir da construção social além do que a violência ainda acontece de forma persistente na sociedade, trazendo cada ano dados mais alarmantes. Além de ser um debate importante a ser pensado na psicologia, é notável o quanto essa profissão está ligada as relações sociais dos indivíduos, trabalhando em um papel ético para com a sociedade e com o seu atendimento com as mulheres.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

Anuário Brasileiro de Segurança Pública: 2020. São Paulo: FBSP, 2020

AZAMBUJA, Mariana Porto Ruwer de; NOGUEIRA, Conceição. **Introdução à violência contra as mulheres como um problema de direitos humanos e de saúde pública.** Saúde e Sociedade, São Paulo, v. 17, n. 3, p. 101-112, 2008.

BEZERRA, Luiza Karine Oliveira; NOGUEIRA, Marcos Paulo Luz. **Redes sociais, mídias sociais e influenciadores digitais.** Biblioteca digital Universidade Federal Rural da Amazônia, Parauapebas, 2019. bdta.ufra.edu.br/jspui/handle/123456789/633

BRASIL. Decreto n 11.340, 7 de ago de 2006. **Lei Maria da Penha.** Brasília, DF.

BRASIL. Decreto n 7.958, 13 de mar de 2013. **Lei do Minuto Seguinte.** Brasília, DF.

BRASIL. Lei n 13.104, 9 de mar de 2015. **Lei do Feminicídio.** Brasília, DF.

BRASIL. Lei n 14.118, 28 de jul de 2021. **Sinal Vermelho contra a Violência Doméstica.** Brasília, DF.

BRASIL. Lei nº 12.737, 30 de nov de 2012. **Lei Carolina Dieckmann.** Brasília, DF.

BRASIL. **Ligue 180.** 2021

CAMPOS, A. H. **Violência institucional de gênero e a novel ordem normativa: inovações processuais na Lei Maria da Penha.** In: LIMA, Fausto R.; SANTOS, Claudiene (Coords.). **Violência doméstica: vulnerabilidades e desafios na intervenção criminal e multidisciplinar.** 2. ed. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2010.

CARNEIRO, Alessandra Acosta; FRAGA, Cristina Kologeski. **A Lei Maria da Penha e a proteção legal à mulher vítima em São Borja no Rio Grande do Sul: da violência denunciada à violência silenciada.** Serv. Soc. Soc., São Paulo, n.

110,p.369-397, Junho de 2012. Disponível em:<http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S010166282012000200008&lng=en&nrm=iso>. Acesso em 28 maio de 2021. <http://dx.doi.org/10.1590/S0101-66282012000200008>.

CARVALHO, Andreia S.; FREIRE, Silene de Moraes. **Midiatização da Violência: os labirintos da construção do consenso**. Textos & Contextos (Online), v. 7, p. 151-164, 2008. Disponível em:. Acesso em 27 de setembro de 2021.

CHAUÍ, Marilena. **O que é ideologia**. José E. Andrade (Rev.) (1980) Digitalização, 2004. Disponível em: <http://bibliotecadigital.puc-campinas.edu.br/services/ebooks/Marilena%20Chau%ED-1.pdf>. Acesso em: 12 de outubro de 2021.

CIAMPA. Antônio da Costa, **Identidade** In S. T. M. Lane & W. Codo (Orgs.), Psicologia Social: o homem em movimento (8ª ed., pp. 58-75). São Paulo: Brasiliense 1989

GABRIEL, Martha. **Marketing na era digital**. São Paulo: Novatec, 2010

GIL, Antônio Carlos. **Como elaborar um projeto de pesquisa**, 4. Ed. São Paulo: Atlas, 2002

COSTA, Liana Fortunato; BRANDÃO, Shyrlene Nunes. **Abordagem clínica no contexto comunitário: uma perspectiva integradora**. Psicologia & Sociedade, 17, 33-41, 2005.

GOMES, Nardilene Pereira; DINIZ, Normelia Maria Freire. **Homens desvelando como formas da violência conjugal**. Acta paul. Enferm. São Paulo v21, n2, p.262-267, 2008. Disponível em: <http://scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0103>

GUARESCHI, Pedrinho Arcides. **Relações comunitárias- Relações de dominação**. Em Campos, R.H.F. (org) Psicologia social e comunitária: Da solidariedade à autonomia. Petrópolis. Vozes. 2015

INSTITUTO MARIA DA PENHA. Tipos de Violência/Ciclos da Violência, 2018. Disponível em: <<https://www.institutomariadapenha.org.br>>. Acessado em 09 de junho de 2021.

LANE, Silvia Tatiana Maurer. **Linguagem, Pensamento e representações sociais**. In S. T. M. Lane & W. Codo (Orgs.), *Psicologia Social: o homem em movimento* (8ª ed., pp. 32-39). São Paulo: Brasiliense 1989

LANE, Silvia Tatiana Maurer **O que é psicologia social**. — São Paulo: Brasiliense, 2006. — (Coleção primeiros passos; 39)

LAQUEUE, Thomas. **Inventando o sexo: corpo e gênero dos gregos a Freud**. Rio de Janeiro. Relume Dumará, 2001.

MARQUES, Melanie Cavalcante; XAVIER, Kella Rivetria Lucena. **A GÊNESE DO MOVIMENTO FEMINISTA E SUA TRAJETÓRIA NO BRASIL**. In: VI Seminário CETROS Crise e Mundo do trabalho no Brasil: desafios para a classe trabalhadora. Universidade Estadual do Ceará. Fortaleza, 2018. Disponível em: http://www.uece.br/eventos/seminariocetros/anais/trabalhos_completos/425-51237-16072018-192558.pdf

MARTINS, Ana Paula Antunes: **O Sujeito “nas ondas” do Feminismo e o lugar do corpo na contemporaneidade**. *Revista Café com Sociologia* v4, n1 (2015) Jan/abril 2015. Acessado em junho de 2021. Disponível em: <https://revistacafecomsociologia.com/revista/index.php/revista/article/view/443>

MASSA, Roberta Franco. **Movimentos feministas e violência doméstica: o pessoal é político**. In: *Jornada de Direitos Fundamentais da Rede Interamericana de Direitos Fundamentais e Democracia*, 2019, Fortaleza. *Anais da VI Jornada de Direitos Fundamentais*. Fortaleza, 2019. v. 2

McCord, B., Rodebaugh, T. L., & Levinson, C. A. (2014). Facebook: Social uses and anxiety. *Computers in Human Behavior*, 34, 23-27. doi: <https://doi.org/10.1016/j.chb.2014.01.020>

MINISTERIO DA MULHER, DA FAMILIA E DOS DIREITOS HUMANOS. **O que é a Casa da Mulher brasileira?** Brasil [2019] disponível em: <https://www.gov.br/mdh/pt-br/navegue-por-temas/politicas-para-mulheres/arquivo/arquivos-diversos/aceso-a-informacao/perguntas-frequentes/violencia/o-que-e-a-casa-da-mulher-brasileira> acessado em 10 de maio de 2021

ORGANIZAÇÃO MUNDIAL DA SAÚDE (OMS). **Constituição da Organização Mundial da Saúde (OMS/WHO)**

ORGANIZAÇÃO MUNDIAL DA SAÚDE (OMS). **OMS aborda consequências da violência sexual para saúde das mulheres** 2018

OLIVEIRA, A. F. P. L. SCHRAIBER L. B. PEREIRA. S, BONIN R.G, AGUIAR.J. M, SOUSA P. C, GUIDA. C, **Atenção primária a saúde: Protocolo de atendimento de a mulher em situação de violência.** Departamento de Medicina Preventiva da Faculdade de Medicina da Universidade de São Paulo. 2009

ODÁLIA, Nilo. **O que é violência.** São Paulo: Brasiliense, 2004. (Coleção Primeiros Passos).

PIFANI, Tânia. **Violência contra a mulher políticas públicas e medidas protetivas na contemporaneidade.** Histórica n.21 abri/maio 2007. Disponível em: <http://www.historica.arquivoestado.sp.gov.br/materias/anteriores/edicao21/materia03>

Piza, Mariana Vassalo. O fenômeno Instagram: considerações sob a perspectiva tecnológica.2012

Referências técnicas para atuação de psicólogas (os) em Programas de Atenção à Mulher em situação de Violência / Conselho Federal de Psicologia. - Brasília: CFP, 2013.

RELATORIO 180 do Governo Federal do Brasil <<https://www.mdh.gov.br/informacao-aocidadao/ouvidoria/relatorios-ligue-180>>

ROCHA, C. L. A. **O direito a uma vida sem violência**. In: LIMA, Fausto R.; SANTOS, Claudiene (Coords.). *Violência doméstica: vulnerabilidades e desafios na intervenção criminal e multidisciplinar*. 2. ed. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2010.

SAFFIOTI, Heleieth Iara Bongiovani. (1969) **A mulher na sociedade de classes: mito e realidade**. São Paulo: Quatro Artes. Posteriormente, o livro passou a ser editado pela Vozes: 1976, 1979.

SAFFIOTI, Heleieth Iara Bongiovani. **Contribuições feministas para o estudo da violência de gênero**. *Cadernos Pagu*, Campinas, n. 16, p. 115-136, 2001

SAFFIOTI, Heleieth Iara Bongiovani. **Gênero, patriarcado, violência**. São Paulo: Editora Fundação Perseu Abramo, 2004

SÃO PAULO, Ministério Público de. **GEVID- Grupo de atuação especial de enfrentamento a violência doméstica** [2019] São Paulo. Disponível em: <http://www.mpsp.mp.br/portal/page/portal/GEVID> acesso em 13 de maio de 2021

SCOTT, Joan. **Gênero: uma categoria útil de análise histórica**. *Educação & Realidade*, 20, 71-99. 1995

SECRETARIA DO ESTADO DA MULHER. **Casa Abrigo**, 2020. Disponível em <http://www.mulher.df.gov.br/casa-abrigo/> acessado em 17 de maio de 2021

SILVIA, Luciane Lemos. da, COELHO, Elza Berger Salema ; CAPONI, Sandra Noemi Cucurullo de. **Violência silenciosa: violência psicológica como condição da violência física doméstica**. *Interface - Comunicação, Saúde, Educação* [online]. 2007, v. 11, n. 21 [Acessado 17 agosto 2021], pp. 93-103. Disponível em: <<https://doi.org/10.1590/S1414-32832007000100009>>. Epub 31 Ago 2012. ISSN 1807-5762. <https://doi.org/10.1590/S1414-32832007000100009>.

SILVA, Leandro Rocha da. **Na mira da mídia: reflexões sobre as relações entre mídia, crime e identidade**. In: SALES, Apolinário Mione; RUIZ, Souza de Lee Jefferson (orgs.). *Mídia, Questão Social e Serviço Social*, SP - Cortez Editora, 2009.

SILVA, Marlise Vinagre. **Violência contra a mulher: quem mete a colher?** São Paulo: Cortez, 1992.

SOUZA, Daniel Mauricio Viana **A teoria da ‘sociedade do espetáculo’ e os mass media: vetores ideológicos**. *Revista Brasileira de Sociologia*. V.2, n04, Jul/Dez/2014

SOUZA, Lídio de; CORTEZ, Mirian Beccheri. **A delegacia da mulher perante as normas e leis para o enfrentamento da violência contra a mulher: um estudo de caso**. *Revista de Administração Pública* [online]. 2014, v. 48, n. 3, pp. 621-639. Disponível em: <<https://doi.org/10.1590/0034-76121141>>. Epub 10 Jun 2014. ISSN 1982-3134. <https://doi.org/10.1590/0034-76121141>.

TELES, Maria Amélia de Almeida. **Breve história do feminismo no Brasil**. São Paulo: Brasiliense, 1993.

TELES, Maria Amélia de Almeida; MELO, Mônica de. **O que é violência contra a mulher**. Coleção Primeiros Passos. São Paulo: Brasiliense, 2003

VIANNA, Lucila Amaral Carneiro; BOMFIM, Graziela Fernanda Teodoro; CHICONE, Gisele. **Autoestima de mulheres que sofreram violência**. *Revista Latino-Americana de Enfermagem*, [S. l.], v. 14, n. 5, p. 695-701, 2006. DOI: 10.1590/S0104-11692006000500009. Disponível em: <https://www.revistas.usp.br/rlae/article/view/2350>. Acesso em: 18 maio. 2021

WASELFISZ. Júlio Jacobo: **Mapa da Violência 2015: homicídio de mulheres no Brasil** Brasília: Flacso;2015. Acessado em junho de 2021. Disponível em: http://www.onumulheres.org.br/wpcontent/uploads/2016/04/MapaViolencia_2015_mulheres.pdf